



Relatório Fórum: Políticas Públicas

EIA 2018

Coordenadoras: Dra. Carmem Barreira Nielsen e Dra. Regina Célia Bortoleto Amantini

Relatora: Dra. Ana Cláudia Mirândola Barbosa Reis

Convidadas: Flávia da Silva Tavares e Patrícia Arantes Torres –
representantes DAPES/SAS/MS.

Janne Ruth Nunes Nogueira e Jociane Fernanda da Costa Maia –
representantes DAET/SAS/MS.

Participantes: Estavam presentes cerca de 70 participantes, profissionais e estudantes, de diferentes regiões do país.

Anteriormente à atividade referente ao Fórum, aconteceu a Mesa Redonda Nacional “Políticas Públicas”, com palestras proferidas pelas convidadas, representantes do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas (DAPES) e Departamento de Atenção Especializada e Temática (DAET) da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde. Abordaram os seguintes temas: “Política Pública de Saúde Auditiva – Estruturação do Cuidado à Saúde Auditiva no SUS”, “Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e Produção dos Centros Especializados em Reabilitação (CER), modalidade auditiva, nos anos de 2014 e 2017”, “Triagem Auditiva Neonatal (TAN), índice de cobertura, investimentos e procedimentos” “Distribuição dos Serviços: Centros de Implante Coclear e Atenção Especializada às Pessoas com deficiência auditiva e investimentos”.

Na sequência, iniciou-se o Fórum, com abertura das coordenadoras às questões levantadas pela plateia.

Seguem abaixo os principais temas discutidos:

Temas Discutidos:

1. Situação dos serviços que solicitaram habilitação, conforme Portaria 2.776/2014, entretanto, ainda não foram habilitados.
As representantes do MS informaram que os processos de habilitação dos serviços de implante coclear já foram analisados. Alguns aguardam análise pelo Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas sobre questões orçamentárias e outros aguardam ajustes técnicos.
2. Em relação às questões levantadas pelos participantes quanto ao acompanhamento dos pacientes que realizaram implante coclear (IC) na saúde complementar.
As representantes do ministério orientaram que o paciente tem o direito de solicitar o acompanhamento no serviço público, mesmo que tenha realizado no privado.
3. Solicitação de esclarecimentos de como proceder com a manutenção dos IC para os centros que ainda não estão habilitados.
Foi orientado pelas representantes do MS que os centros que não estão habilitados na portaria nº 2.776/2014 não possuem obrigatoriedade de realizar a manutenção. Não têm conhecimentos de como os centros não habilitados estão procedendo em relação à manutenção. Acredita-se que se estiver ocorrendo a manutenção nestes centros, possa ser por iniciativa da gestão local (municipal ou estadual).
4. Em relação aos procedimentos de manutenção:
 - 4.1 Implante Coclear
Houve sugestão de que seja avaliada, pelo ministério, a possibilidade de especificar, entre os procedimentos de manutenção dos implantes cocleares: um código específico para troca do processador de fala e que os códigos sejam por IC e não por paciente (considerando os usuários de IC bilateral).
As representantes do MS comunicaram que discussões internas referentes à troca do processador de fala estão em processo no DAET.
Relataram que o MS não tem previsão de alteração do anexo III da Portaria MS nº 2.776/2014 referente aos procedimentos para assistência especializada às pessoas com deficiência auditiva na tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS.
 - 4.2 Aparelhos de Amplificação Sonora

Foi relatado durante o Fórum a dificuldade de alguns serviços na licitação de equipamentos como o arco vibrador, uma vez que as empresas não disponibilizam em virtude do valor estabelecido na tabela SUS vigente.

Foi orientado pelos representantes do MS que o serviço deverá formalizar a ocorrência para análise e providências necessárias no que couber. Foi informado que para qualquer alteração ou inclusão de procedimentos na tabela SUS, no caso, os procedimentos que envolvam o arco vibrador são necessários o estudo da eficácia e eficiência, simultaneamente o impacto financeiro da inclusão do procedimento na tabela SUS. Porém, conforme declarado pelo MS, no momento não há previsão de alteração e atualização de valores na tabela em questão, tendo em vista a não disponibilização de recursos financeiros.

5. Foram apresentadas e discutidas as dificuldades relacionadas à Triagem Auditiva Neonatal (TAN) e a evolução das ações nos últimos anos. Houve consenso entre os participantes sobre:

- a necessidade da sensibilização dos gestores sobre a importância da TAN e da corresponsabilidade dos três entes federativos;
- investimentos financeiros dos serviços quanto à aquisição de equipamentos para realização de testes objetivos para triagem auditiva;
- a importância da formação do profissional capacitado/especializado;
- a importância da participação social junto ao MS, para discussão e sugestões de estratégias a fim de promover maior aderência das maternidades em relação à TAN;
- necessidades de investimentos, na área de saúde auditiva, na Atenção Básica. Necessidade de capacitação profissional para atuação na Atenção Básica e uma maior integração das atividades desenvolvidas na AB com os Centros Especializados de Reabilitação.

Também foi sugerida a criação de um sistema de informação para registro de dados nacionais com objetivo de monitorar e assegurar ao usuário o acesso e permanência na rede de assistência.

Por fim, foi levantada a necessidade de retomar as reuniões do MS com os comitês nacionais.

As representantes do DAPES e DAET informaram que existem recursos financeiros, tanto por emenda parlamentar quanto por programa, que contemplam

investimentos para aquisição de equipamentos para a realização da TAN pelas maternidades.

Além disso, informaram que o MS está aberto a sugestões e possíveis soluções sobre o assunto da TAN, sendo que estas sugestões serão analisadas e verificada a viabilidade conforme a disponibilidade financeira e o que compete ao MS.

No mais, o MS, atualmente, está realizando convênio com as maternidades filantrópicas que realizam mais de 500 partos/ano e possuem em seu quadro clínico fonoaudiólogo. Contudo, é necessária a conscientização dos gestores, sobre a importância do teste da orelhinha, para que a ação proposta tenha sucesso. No tocante à integração das atividades da Atenção Básica com os Centros Especializados de Reabilitação, o MS informou que está havendo um movimento dentro do próprio MS de integrar as áreas afins para uma atenção integrada do usuário dos SUS, nos seus diversos níveis, bem como na rede de pessoa com deficiência.

Em relação à criação de um sistema que registre o acesso e a permanência da pessoa com deficiência, o MS reforçou que, atualmente, os sistemas existentes registram os procedimentos aos quais o usuário é submetido. Lembrou ainda que a regulação do acesso compete aos gestores estaduais, municipais e Distrito Federal.

Ressaltou ainda que, atualmente, os serviços habilitados pelo MS em Centro Especializado em Reabilitação (CER) estão sendo monitorados, por meio do relatório de produção extraído dos sistemas de informações disponíveis, e caso seja necessário, o custeio é suspenso até que as pendências normativas sejam sanadas.

I